



MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.955 /2012-PMM

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA RUA ANTES DENOMINADA
DE BANANAL, LOCALIZADA NO BAIRRO
BRASIL NOVO, NA CIDADE DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua GUIOMAR DIAS NEGRÃO, a rua antes denominada de "Bananal", situada no Bairro Brasil Novo, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º O Poder Executivo Providenciará a colocação de placas indicativas da nova denominação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 19 de janeiro de 2012.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO 07/02/2012
AS 9:30 horas


DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM